



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 500, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 139, de 16 de março de 2021](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 3335/2020/GAB/ICGM/PRDF, de 1º de junho de 2020, da Procuradoria da República no Distrito Federal, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018820/2018-30, resolve:~~

~~Art. 1º Designar o Procurador da República IVAN CLAUDIO GARCIA MARX, lotado na Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul/SC, para atuar, em conjunto com o Procurador da República CAIO VAEZ DIAS, na Ação Penal nº 1006459-54.2019.4.01.3400; na Ação Civil Pública nº 1041997-96.2019.4.01.3400; nos Inquéritos Cíveis nºs 1.16.000.001763/2016-28 e 1.16.000.003555/2016-63; nos Procedimentos Investigatórios Criminais nºs 1.16.000.002068/2019-26, 1.16.000.001891/2019-14, 1.25.000.002892/2018-96, 1.30.001.005806/2015-84, 1.34.001.000586/2018-04 e 1.34.001.003982/2018-85; e no Procedimento Administrativo nº 1.16.000.000052/2020-12, bem como nos feitos correlatos e/ou deles decorrentes.~~

~~Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 jun. 2020. Seção 2, p. 36.](#)